

## Prefeitura Municipal de Montanha

Montanha - Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 186

Altera nome de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As Ruas denominadas de Rio Branco e Ibiraçu, passarão a chamar-se de REGINA MATOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Montanha, 12 de abril de 1989.

JULIOU CESAR

AILANT CAPILLA

PREFEITO MUNICIPAL